



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 643, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o decreto nº 275/2024, que “Nomeia componentes para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI e revoga os Decretos nºs 566/2021, 645/2021, 345/2022 e 707/2023.”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação realizada pela Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade e Cidadania, mediante o Memorando nº 27.875/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e o art. 3º do decreto nº 275/2024, que Nomeia componentes para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – Representante do Órgão Municipal de Trânsito:

a) Titular: Wilian Mitidieri Lopes Mendonça;

b) Suplente: Rosimere Martins da Silva.”

(...)

“Art. 3º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, terá como Secretário, reconduzido, o servidor **Liéderson Vieira Machado.**”

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 19 de dezembro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8FC1-1B62-AFBB-5937

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 19/12/2025 13:36:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 23/12/2025 09:12:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/8FC1-1B62-AFBB-5937>